

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 2.013

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2.015 (dois mil e quinze), às 17h15min, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em 37ª Sessão Ordinária, durante o 4º Período Ordinário, do 3º ano Legislativo, da 12ª Legislatura, os Vereadores da atual legislatura, a saber: **ADELMO JOSÉ ZANESCO/PSDB, ADEMIR PEDRO TONIELO/PT, ITALVINO FRANCISCO MIOTTO/PSD, JAIRO MATTIOLLO/PP, JARLEI LUIS TONIELO/PP, NEIVA KLEMANN TONIELO/PMDB, ROBERTO ALBARA/PSD, ROBERTO SECCO/PT e VALDIR DAL BELLO/PSDB.** Foi verificada a presença de todos, e confirmada a existência de "quorum", o Senhor Presidente cumprimentou os Senhores Vereadores e ao proferir as palavras "INVOCAMOS A PROTEÇÃO DE DEUS PARA DECLARAR ABERTA A PRESENTE SESSÃO", declarou aberta a Sessão. **DO EXPEDIENTE: 1)** O Senhor Presidente pediu para que os Vereadores assinassem o livro de presenças e a ficha de inscrição para o uso da palavra livre. **2)** O Senhor Presidente solicitou para a Segunda Secretária, Vereadora Neiva Klemann Toniello/PMDB para que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Ato contínuo, submeteu a ata da sessão anterior, de nº 2.012 (dois mil e doze), de 20 (vinte) de outubro de 2015 (dois mil e quinze) para deliberação plenária, sendo colocada em discussão e votação. Encerrada a discussão a ata foi colocada em votação, sendo aprovada unanimidade. **3)** Pelo Sr. Presidente foi concedida a palavra para a Segunda Secretária, Vereadora Neiva Klemann Toniello/PMDB para que procedesse às leituras das correspondências recebidas e enviadas, e demais expedientes, conforme segue: **A)** Convite do CEJA- Centro de Educação de Jovens e Adultos de Alto Bela Vista/SC, para a I Mostra Descentralizada de EJA, no dia 28/10/2015, às 19h30 no Centro de Cultura de Alto Bela Vista. **B)** Convite da Câmara de Vereadores de Concórdia/SC, para Sessão Solene de entrega do título de cidadão Concordeense, no dia 29/10/2015, às 19h, no Clube 29 de Julho, em Concórdia/SC. **C)** Sobre o Projeto de Lei Complementar nº 001/2015, de 14/10/2015, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Presidente Castello Branco/SC, que altera o Anexo III da Lei Complementar nº 096/2012, de 04 de julho de 2012, e os Anexos II e IV da Lei Complementar nº 102/2013, de 26 de agosto de 2013, que cria o novo quadro de pessoal permanente da Câmara de Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, dispõe sobre a classificação de cargos efetivos e cargos em comissão, define critérios de enquadramento e dá outras providências, foram lidos os pareceres das comissões de constituição justiça e redação (036/2015, de 22/10/2015), de finanças, orçamento e fiscalização financeira (040/2015, de 22/10/2015), não se constatando vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade em referido projeto, razão pela qual ambos foram favoráveis

para votação da matéria em plenário. **DA PALAVRA LIVRE:** O Vereador Ademir Pedro Toniello/PT inscreveu-se previamente para a palavra livre e fez uso da mesma em seu pronunciamento. Entretanto, por problemas técnicos no sistema de áudio da Câmara de Vereadores não foi possível transcrever o conteúdo do pronunciamento do Vereador.

Ato contínuo o Sr. Presidente determinou que a íntegra do pronunciamento do Vereador fosse transcrita na ata da próxima sessão ordinária.

DA ORDEM DO DIA: Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 001/2015, de 14/10/2015, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Presidente Castello Branco/SC, que altera o Anexo III da Lei Complementar nº 096/2012, de 04 de julho de 2012, e os Anexos II e IV da Lei Complementar nº 102/2013, de 26 de agosto de 2013, que cria o novo quadro de pessoal permanente da Câmara de Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, dispõe sobre a classificação de cargos efetivos e cargos em comissão, define critérios de enquadramento e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **DO**

ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Considerando-se o caráter de urgência na tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2015, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Presidente Castello Branco/SC, convoco os Nobres Colegas Vereadores para realização de Sessão Extraordinária neste mesmo dia 27/10/2015, as 19h15, com a seguinte pauta:

- a) Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.
- b) Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 001/2015, de 14/10/2015, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Presidente Castello Branco/SC, que altera o Anexo III da Lei Complementar nº 096/2012, de 04 de julho de 2012, e os Anexos II e IV da Lei Complementar nº 102/2013, de 26 de agosto de 2013, que cria o novo quadro de pessoal permanente da Câmara de Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, dispõe sobre a classificação de cargos efetivos e cargos em comissão, define critérios de enquadramento e dá outras providências.
- c) Encerramento da sessão.

Agradeço a presença de todos e encerro a presente sessão.

Roberto Albara
Presidente

Italvino Francisco Miotto
Primeiro Secretário

VEREADORES:
